



DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 17 de agosto de 2015

Nº 2.666 - Processo nº 48500.003728/2012-21. Interessado: Propart - Participações Societárias Ltda. Decisão: Registrar o Recebimento do Requerimento de Outorga (DRO) da EOL Marmironda, cadastrada sob o CEG EOL.CV.SC.034469-9.01, com 29.400 kW de Potência Instalada, localizada no município de Laguna, no estado de Santa Catarina.

A íntegra destes Despachos consta nos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 2.668 - Processo nº: 48500.006120/2008-71. Decisão: aprovar os Estudos de Inventário Hidrelétrico do córrego do Salto, afluente pela margem direita do rio Juba, localizado na sub-bacia 66, bacia hidrográfica do rio Paraná, no estado de Mato Grosso, de titularidade da empresa Pegoraro Energia Ltda. A íntegra deste despacho consta dos autos e está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 17 de agosto de 2015

Nº 2.669 - Processo nº 48500.000880/2012-51. Interessado: Energética Águas da Pedra S.A. - EAPSA Decisão: (i) conhecer por tempestivo o recurso contra o Auto de Infração nº 0003/2015-SFG; (ii) não acatar as alegações apresentadas pela autuada; (iii) não acatar o pedido da autuada que solicitou a conversão da multa imposta em advertência; (iv) alterar de ofício o valor da penalidade de multa imposta reduzindo essa para o montante de R\$ 162.658,03 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e três centavos). A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 17 de agosto de 2015

Nº 2.670 - Processo nº 48500.000513/2015-09. Interessada Potiguar Sul Transmissão de Energia S.A. Decisão: anuir ao pedido da Interessada para constituição de garantia ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito a ser firmado entre a NC Energia S.A. e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no montante de até R\$ 126.508.000,00 (cento e vinte e seis milhões, quinhentos e oito mil reais), com a finalidade de investimentos na concessão.

Nº 2.671 - Processo nº 48500.002530/2015-72. Interessadas: Empresa de Transmissão Serrana S.A - ETSE (mutuária) e a Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A. - ECTE (mutuante). Decisão: anuir à celebração do Instrumento Particular de Mútuo a ser firmado entre as interessadas no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil de reais), ressaltando-se que: i) haja vista o inciso XXV da Cláusula Décima do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 13.2.1413.1 do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, essa anuência se materializará apenas com a expressa autorização desse banco à operação pretendida; e ii) conforme estabelecido no art. 19, IV, da Resolução Normativa nº 334, de 21 de outubro de 2008, há necessidade de ajuste no termo contratual fixando o prazo limite para até 24 meses a partir de sua pactuação, vedada qualquer prorrogação. Em até 30 dias de sua assinatura, o termo contratual, com a devida alteração, e cópia da autorização do BNDES para esse contrato de mútuo devem ser encaminhados à ANEEL, para controle da fiscalização.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em: www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANTONIO ARAÚJO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DOS SUPERINTENDENTES

Em 17 de agosto de 2015

Nº 2.672 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO e o SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 798, de 20 de novembro de 2007, e pela Portaria nº 914, de 29 de abril de 2008, considerando o que consta do Processo nº 48500.003125/2013-18, decidem autorizar a republicação do Preço de Liquidação das Diferenças - PLD pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE da quarta semana operativa de julho (18 a 24 de julho) de 2015 exclusivamente para o patamar de carga média do submercado Sul, no valor de R\$ 140,20/MWh.

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA
Superintendente de Regulação dos Serviços
de Geração

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ
Superintendente de Regulação Econômica
e Estudos do Mercado

Nº 2.667 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com o que consta no Processo nº 48500.000946/2015-56, decide: (i) aprovar, provisoriamente, os valores de Custo Fixo Ajustado e Custo Variável Ajustado, referentes a julho de 2015, das Usinas Termelétricas - UTEs objeto da Resolução Normativa nº 659, de 14 de abril de 2015, conforme tabela abaixo; (ii) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que efetue o ressarcimento à Amazônia Distribuidora de Energia S.A. dos custos mencionados no item (i) por Encargo de Serviços de Sistema - ESS, em conformidade com as Regras de Comercialização, adotando critério de rateio entre os agentes pagadores idêntico ao do ESS por restrição de operação no âmbito do Sistema Interligado Nacional - SIN.

Usina Termelétrica	Custo Fixo Ajustado (R\$) (A)	Custo Variável Ajustado (R\$) (B)	Total (R\$) (A + B)
UTE Aparecida (Óleo)	0,00	0,00	0,00
UTE Electron	0,00	209.962,81	209.962,81
UTE Flores	1.632.983,23	18.186.616,53	19.819.599,76
UTE Iranduba	664.749,91	5.397.414,92	6.062.164,83
UTE Mauá Bloco I	0,00	757.032,05	757.032,05
UTE Mauá Bloco IV	938.507,05	0,00*	938.507,05
UTE Mauá Bloco V	0,00	0,00	0,00
UTE São José	915.242,26	9.925.400,33	10.840.642,60
TOTAL	4.151.482,45	34.476.426,65	38.627.909,10

* A UTE Mauá Bloco IV tem modalidade de despacho Tipo I. Logo, o ressarcimento dos custos variáveis dar-se-á em conformidade com as Regras de Comercialização.

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,
GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 845, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.004835/2015-71, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 02.275.017/0006-91, da empresa Petrozara Distribuidora de Petróleo LTDA., situada na Avenida Afonso Pena, 314 - sala 35 - Boqueirão - Santos/SP. CEP: 11020-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 846, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.000292/2015-13, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 05.594.763/0003-93, da empresa Petromais Distribuidora de Petróleo Ltda., situada na Rua Madri, nº 350/ sala 43, bairro Jardim Arapongas, Município de Guarulhos/SP. CEP: 07.210-090, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 847, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições das Resoluções ANP nº 30, de 26 de outubro de 2006, e nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.006433/2000-25, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a **ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.**, CNPJ nº 03.987.364/0002-86, autorizada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, autorizada a efetuar a troca de produtos nos tanques da base localizada na Rua Benjamin Constant nº 01, Bairro Remanso, Município de Cruzeiro do Sul - AC, com coordenadas geográficas: Lat.: 7º37'13.51"S ; Long.:72º39'11.72"O. Todos os tanques da base passam a ser autorizados a armazenar produtos nas classes de inflamabilidade I, II ou III.

O parque de tancagem de produtos é constituído pelos seguintes tanques horizontais, perfazendo atualmente a capacidade total de armazenamento de 1063,07 m³:

Tanque nº	Dimensões (AxLxP)m	Volume (m³)	Classe
01	1,75x 8,46x 20,89	309,29	I, II ou III
02	1,75x 8,54x 19,42	290,23	I, II ou III
03	1,75x8,54x18,74	279,69	I, II ou III
Tanque nº	Dimensões (ØxComprimento) m	Volume (m³)	Classe
04	2,55 x 6,0	61,21	I, II ou III
05	2,55 x 6,0	61,28	I, II ou III
06	2,55 x 6,0	61,37	I, II ou III

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A ATEM'S DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 03.987.364/0002-86, deverá encaminhar, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada da solicitação de renovação deste licenciamento protocolado junto ao órgão ambiental competente no prazo regulamentar, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua emissão, sob pena de revogação desta Autorização, após conclusão do respectivo processo legal instaurado para tal, assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

AUTORIZAÇÃO Nº 848, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.005835/2015-99, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 00.647.154/0014-94, da empresa **Zema Cia de Petróleo**, situada no Setor SIN (Setor de Inflamáveis), s/nº Lote 02; Parte E, bairro Zona Industrial (Guara), Município de Brasília/DF. CEP: 71.225-000, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 17 de agosto de 2015

Nº 1.159 - O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, torna pública a revogação da autorização para o exercício da atividade de produção de óleo lubrificante acabado anteriormente outorgada à NOWAX DO BRASIL PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 79.145.405/0001-78, com fundamento no art. 30, inciso II, alíneas 'b' e 'g' da Resolução ANP nº 18/2009, com base nos elementos de fato e direito constantes nos autos do Processo Administrativo nº 48610.003193/2012-41. Revogam-se as disposições em contrário.

Nº 1.160 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Paulínia	SP	ATLANTA Distribuidora de Petróleo Ltda. 01.595.949/0001-44	PETRONAC Distribuidora Nacional de Derivados de Petróleo e Alcool Ltda. 02.123.223/0001-71	Reg. 1.169.276 2º termo aditivo	31/12/2025	Gasolina A (657 m³), Etanol Anidro (53m³), Etanol Hidratado (279m³), Óleo Diesel A S500 (657m³), Biodiesel (279m³)	48610.002825/2014-11

Nº 1.161 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
São José dos Campos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO - REVAP 33.000.167/0822-48	SMALL Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda. 02.044.526/0001-07	ACR n.º 430.2.025/15-6 Reg. 2.074.605	31/08/2015	Óleo Diesel A S10 (1.401m³), Óleo Diesel A S500 (561m³), Gasolina A (152m³)	48610.002451/2010-18

Nº 1.162 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Itacoatiara	AM	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / TERMINAIS Fluviais do Brasil S.A. 11.389.394/0002-19	DISTRIBUIDORA Equador de Produtos de Petróleo Ltda. 03.128.979/0001-76	ACF n.º Reg. 878571	01/05/2016	Gasolina A (5.190m³), Óleo Diesel S 500 (8.750m³), Óleo Diesel S10 (2.820m³)	48610.002536/2014-11

Nº 1.163 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011 e n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de carregamento listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
São José dos Campos	SP	PETRÓLEO Brasileiro S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS Transportes S.A. - TRANSPETRO - REVAP 33.000.167/0822-48	POTENCIAL Petróleo Ltda. 80.795.727/0008-18	ACR n.º 430.2.008/15-3 Reg. 1.454.941	31/08/2015	Óleo Diesel A S10 (150m³), Óleo Diesel A S500 (150m³), Gasolina A (152m³)	48610.001077/2009-91

Nº 1.164 - O Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, n.º 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação do contrato de cessão de espaço listado a seguir:

INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE/TERMINAL DE ENTREGA	CESSIONÁRIA	CARTÓRIO N.º	PRAZO	PRODUTOS	PROCESSO
Guarulhos	SP	T LIQ Logística e Serviços Ltda. 19.924.788/0001-50	PETROMAIS Distribuidora de Petróleo Ltda. 05.594.763/0003-93	Reg. 335052	11/05/2017	Etanol Hidratado (30m³)	48610.008141/2015-11

AURELIO CESAR NOGUEIRA AMARAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL**
Relação nº 12/2015 - BA

Fase de Requerimento de Pesquisa
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(321)

5764/2015-871.022/2015-CSB - CERÂMICA SIMONASSI BAHIA LTDA.-

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(322)

5765/2015-870.561/2015-MARCELO ALMEIDA NUNES-5766/2015-870.563/2015-MINERAÇÃO GRAMIC LTDA.-5767/2015-870.564/2015-MINERAÇÃO GRAMIC LTDA.-5768/2015-870.565/2015-AGATHA MINERACAO LTDA

EPP- 5769/2015-870.566/2015-AGATHA MINERACAO LTDA

EPP- 5770/2015-870.567/2015-AGATHA MINERACAO LTDA

EPP- 5771/2015-870.569/2015-MINERAÇÃO CASTELO LTDA-5772/2015-870.573/2015-AROALDO SANTOS DE OLIVEIRA-

5773/2015-870.574/2015-AROALDO SANTOS DE OLIVEIRA-

5774/2015-870.575/2015-BNM-BAHIA NIGRANITO MINERAÇÃO LTDA-

5775/2015-870.576/2015-MINERAÇÃO POR DO SOLL EIRELI EPP-

5776/2015-870.577/2015-MINERAÇÃO POR DO SOLL EIRELI EPP-

5777/2015-870.578/2015-CONSTRUTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.-

5778/2015-870.579/2015-NEW STEEL SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS S.A.-

5779/2015-870.580/2015-NEW STEEL SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS S.A.-

5780/2015-870.585/2015-IZIMEX PEDRAS DO BRASIL LTDA-

5781/2015-870.653/2015-ANDRE LUIZ FREITAS AZEVEDO DE CASTRO-

5782/2015-870.654/2015-NORTE BAHIA MINERAÇÃO LTDA-

5783/2015-870.657/2015-ADEMIR MILANEZI-

5784/2015-870.659/2015-MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA.-

5785/2015-870.660/2015-BRUNO MARIN CALLEGARI-

5786/2015-870.661/2015-BRUNO MARIN CALLEGARI-

5787/2015-870.662/2015-LEANDRO PEREIRA DA SILVA-

5788/2015-870.663/2015-DJ GRANITOS EIRELI ME-

5789/2015-870.664/2015-MINERAÇÃO GRAMIC LTDA.-

5790/2015-870.665/2015-MINERAÇÃO GRAMIC LTDA.-5791/2015-870.673/2015-CERÂMICA BAHIA SUL LTDA-5792/2015-870.675/2015-BRASPEDRAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-5793/2015-870.676/2015-BRASPEDRAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-5794/2015-870.677/2015-BRASPEDRAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-5795/2015-870.682/2015-BRASPEDRAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-5796/2015-870.683/2015-BRASPEDRAS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-5797/2015-870.685/2015-RANIER ALVES DA ROCHA-5798/2015-870.686/2015-RONIERI PEREIRA ROCHA-5799/2015-870.687/2015-CORCOVADO GRANITOS LTDA-

DA- 5800/2015-870.688/2015-CORCOVADO GRANITOS LTDA-

DA- 5801/2015-870.689/2015-CORCOVADO GRANITOS LTDA-

DA- 5802/2015-870.690/2015-CORCOVADO GRANITOS LTDA-

DA- 5803/2015-870.695/2015-RM ROCHAS ORNAMENTAIS ME-

ME- 5804/2015-870.696/2015-FIBRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-

ME- 5805/2015-870.697/2015-MINERAÇÃO MAROTO LTDA

ME- 5806/2015-870.698/2015-MINERAÇÃO MAROTO LTDA

ME- 5807/2015-870.699/2015-RM ROCHAS ORNAMENTAIS ME-

ME- 5808/2015-871.020/2015-ALDERICO JANUARIO GOMES JUNIOR ME-

5809/2015-871.021/2015-MGC PESQUISA MINERAL LTDA-

5810/2015-871.023/2015-PAVÃO ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA.-

5811/2015-871.025/2015-MINERAÇÃO CONSTRIFOX LTDA ME-

5812/2015-871.028/2015-PAVÃO ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA.-

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 3 anos, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(323)

5813/2015-870.569/2012-EMPREENDIMENTOS PEDRA BRANCA LTDA ME-TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO

5814/2015-870.570/2012-EMPREENDIMENTOS PEDRA BRANCA LTDA ME-TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO

5815/2015-870.800/2012-EMPREENDIMENTOS PEDRA BRANCA LTDA ME-TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO

5816/2015-870.801/2012-EMPREENDIMENTOS PEDRA BRANCA LTDA ME-TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO

5817/2015-871.137/2012-EMPREENDIMENTOS PEDRA BRANCA LTDA ME-TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO

5818/2015-871.627/2012-GUARÁ STONES MINERAÇÃO LTDA-TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO

5819/2015-870.582/2015-MINERADORA RIO CRISTALINO LTDA-

5820/2015-870.583/2015-MÁRIO SÉRGIO GOMES DE LISBOA-

5821/2015-870.584/2015-AGATHA MINERACAO LTDA EPP-

5822/2015-870.694/2015-ALLMINING MINERAÇÃO LTDA ME-Termo de Compromisso Assinado

5823/2015-870.700/2015-NIESIO BATISTA DE SOUZA-

Relação nº 32/2015 - RR

Fase de Requerimento de Pesquisa

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(322)

5864/2015-884.153/2014-SOCIEDADE GERAL DE MINERAÇÃO LTDA-

Relação nº 123/2015 - RJ

Fase de Requerimento de Pesquisa

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 1 ano, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(321)

5824/2015-890.682/2013-SAIBREIRA SANTA FELICIDADE LTDA-

5825/2015-890.900/2014-AREAL PORTO DAS BARCAS LTDA-

5826/2015-890.941/2014-SOLO MINERAL EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA ME-

5827/2015-890.979/2014-AREAL PORTO DAS BARCAS LTDA-

5828/2015-890.260/2015-FABIO BARROS DE FARIAS-5829/2015-890.300/2015-CARLOS EDUARDO FROTA-5830/2015-890.345/2015-MARCIA LUSTOSA MACHADO-

5831/2015-890.353/2015-JOCELI GOMES-

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (Decreto-lei nº 227/67) outorga os seguintes Alvarás de Pesquisa, prazo 2 anos, vigência a partir dessa publicação, e condições acordadas em Termo, nos casos cabíveis:(322)

5832/2015-890.586/2012-AREAL BOA ESPERANÇA DE QUEIMADOS LTDA-

5833/2015-890.747/2013-JOÃO LUIS BELLOTI NACIF - ME-

5834/2015-890.182/2014-JOACIR DE OLIVEIRA THOMAZ-

5835/2015-890.349/2014-REGINA LÚCIA GONZALEZ-5836/2015-890.361/2014-TAHOMA 2005 MINERAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA-

5837/2015-890.423/2014-AREAL DEL REY EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA-

5838/2015-890.567/2014-MINERAÇÃO ILHA DAS GARÇAS-

5839/2015-890.627/2014-L2L MINERADORA E CONSTRUTORA LTDA. ME-